



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Defensoria Pública Geral

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2017**  
PROTOCOLO 14.663.311-0

**OBJETO:** Contratação de serviços de postagem: carta comercial com registro de recebimento e sem registro de recebimento; remessa expressa de documentos; correspondência agrupada de documentos e envio de encomendas.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
CNPJ: 34.028.316/0020-76

**DO PREÇO:** R\$ 229.131,44 (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

**ORÇAMENTO:** Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública; Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro; Rubrica 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Os serviços a serem contratados são necessários à Defensoria Pública do Paraná para enviar as postagens de:

- Protocolos entre as sedes;
- Documentos;
- Carta de aviso aos assistidos;
- Notificações;
- E pequenos objetos que serão enviados para as sedes do interior do Paraná.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possui monopólio dos serviços postal e de telegrama em todo o território do País, conforme previsto na Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978.

Para os serviços que não são monopólio, foi realizada a pesquisa de preços de mercado, sendo que a ECT apresentou o menor preço.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

Curitiba, dez de junho de 2017.

**SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

# Serviço Social Aut PARANAPREVIDÊN

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
441232317

Documento emitido em 26/06/2017 10:10:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9972 | 26/06/2017 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

Resultado de Julgar  
Concorrência nº 003/2017

A PARANAPREVIDÊNCIA, por intermédio de sua Comissão de Compras e Contratações, torna público o Resultado do Julgamento referente a Concorrência nº 003/2017. Resultado: A Comissão declara vencedora a empresa WHX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com o valor de R\$ 469.950,11 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e onze centavos), por atender todas as condições estipuladas no Edital. A Comissão abre vistas do processo, nos termos do parágrafo 5º, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e parágrafo 4º, do Art. 94, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 22 de junho de 2017.  
Comissão de Compras e Contratações

55355/2017

REPUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATO Nº 001/2012 - Pregão Eletrônico  
98-2  
Estado do Paraná (Contratante) e a EMPARSEG  
1)  
o equilíbrio econômico-financeiro contratual.  
ação de serviços de vigilância armada, as partes  
o, para fazer face ao reajuste de preços contados  
7.  
56 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais  
8 (quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais  
e trinta e oito centavos).  
Novo Valor Mensal: R\$ 43.760,46 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).  
Percentual de Reajuste: 5,67 % (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento).  
Fundamento Legal: Art. 122, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/07. Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008, rubrica: 3.3.90.37.02, Natureza: Fonte 100.  
Curitiba, 22 de junho de 2017  
Dr. Sergio Roberto Rodrigues Parigot de Souza  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55405/2017

## Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 017/2014, PE Nº 001/2014-DPPR

Protocolo nº 14.633.174-2

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Andrade Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Da Repactuação  
Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2014.

Fundamento Legal: Art. 122, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/07.

Novo Valor Unitário: R\$ 2.271,51 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) para o posto de Campo Mourão e R\$ 2.354,49 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) para o posto de São José dos Pinhais.

Valor Atual Mensal: R\$ 4.353,68 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.626,00 (quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Valor total da repactuação: R\$ 1.598,78 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

Percentual de reajuste sobre o valor mensal: 6,2549% (seis inteiros e dois mil, quinhentos e quarenta e nove décimos de milésimos por cento).

Início da vigência: 01/02/2017.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro, Rubrica 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 2017

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55394/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014, PE Nº 001/2014-DPPR

Protocolo nº 14.634.657-0

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Andrade Serviços Gerais Ltda.

Objeto: Cláusula Primeira: Da Repactuação  
Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 032/2014.

1. Fundamento Legal: Art. 122, § 3º da Lei Estadual nº 15.608/07.

2. Novo Valor Unitário: R\$ 2.271,51 (dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)

3. Valor Atual Mensal: R\$ 4.270,70 (quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta centavos).

4. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.543,02 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e dois centavos).

5. Valor total da repactuação: R\$ 1.933,47 (mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos).

6. Percentual de reajuste sobre o valor mensal: 6,376% (seis inteiros e trezentos e setenta e seis milésimos por cento).

7. Início da vigência: 01/02/2017.

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para fazer frente à despesa oriunda deste contrato deverão vir da Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro, Rubrica 3.3.90.37.01 – Limpeza e Conservação, Dotação Orçamentária 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública do Paraná.

Curitiba, 19 de junho de 2017

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55395/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR  
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014.  
Protocolo nº 14.623.132-9  
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná CNPJ nº 03.229.363/0001-91 (contratante) e Betron Tecnologia em Segurança Ltda (contratada) CNPJ nº 03.229.363/0001-91.  
Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de junho de 2017 a 25 de junho de 2018.  
Fundamento Legal: art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.  
Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 48.636,10 (quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 583.633,20 (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
Dotação Orçamentária: 07.01.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria do Estado do Paraná, elementos de despesas: 3.3.90.37.02 – Guarda e Vigilância, Fonte: 100 – Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não Vinculado.  
Assinatura: Curitiba, 22 de junho de 2017  
SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA  
Defensor Público-Geral do Paraná

55680/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Protocolo nº 14.663.311-0  
Dispensa de Licitação nº 13/2017.  
PARTES: Defensoria Pública do Paraná (contratante) e a ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (contratada).  
OBJETO: Contratação de serviços de postagem: carta comercial com registro de recebimento e sem registro de recebimento; remessa expressa de documentos; correspondência agrupada de documentos e envio de encomendas.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 229.131,44 (duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).  
JUSTIFICATIVA: Os serviços a serem contratados são necessários à DPP para o envio de postagens de: protocolos, documentos, carta de aviso aos assistidos, notificações e pequenos objetos.  
JUSTIFICATIVA DE PREÇO: A ECT possui monopólio dos serviços postal e de telegrama em todo o território do País, conforme previsto na Lei nº 6.538 de 22/06/78.  
Para os serviços que não são monopólio, foi realizada a consulta de preços de mercado.  
FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/1993.  
ORÇAMENTO: Dotação orçamentária nº 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública, Fonte 100 – Recursos Próprios do Tesouro; Rubrica 3.3.90.39.47 – Serviços de Comunicação em Geral.  
Assinado em: Curitiba, 22 de junho de 2017.  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

55585/2017